

mayor parte della a encorporar-se nas ditas duas ultimas Companhias que hyão já em marcha, e o resto (exceto Joaquim Roiz' filho de Joaquim Leme, que vay escuzo por pequeno) fica no regimento de Infantaria, que fica a marchar.

Nestes termos se as recrutas de V.M.<sup>ces</sup> não chegarão a tempo de servirem aos Cazados, sempre chegarão a tempo de V.M.<sup>ces</sup> fazerem com ellas Serviço a Sua Magestade o de me socorrerem em ocazião oportuna pelo que fico a V.M.<sup>ces</sup> muito obrigado.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M.<sup>ces</sup> São Paulo a 28 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>u</sup> Mór Antonio Correa de Lemos Leite  
Em Parnahyba**

Agradeço a V.M. o zelo e promptidão com que me mandou os apaniguados do Capitão Policarpo Joaquim que a vista dos mesmos me ouvio hoje como merecia, e lhe ordeney que os tres que tem na Fazenda mos remeta, e se assim o não fizer elle o sentirá.

Dos mais só voltarão izentos por pequenos, Manoel e Francisco, filhos do Capitão João Miz', e Antonio de Moraes, solteiro.

A velha que se acha na Cadeya já em requerimento della a mandey hoje soltar; e as duas serão soltas em virtude da Portaria, que ja mandey, não obstante a imformação que o mesmo me dava que instava que eu mandasse de repente vêr a Cadeya segurandome, que não se havião de achar as mulheres entre os homens prezos, e sim em prizão separada, e sendo assim quizera que em outra conta semelhante se me diga sómente a verdade.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. Sam Paulo a 29 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

